



## **II CONCURSO DE FOTOGRAFIA “BELEZAS DE BARRA BONITA-SC”**

### **REGULAMENTO**

#### **JUSTIFICATIVA**

Desenvolver atividades envolvendo fotografias são importantes pois estas, são capazes de registrar acontecimentos que ficarão para as gerações futuras, relembrar momentos vividos, memórias e possibilitar análise sobre as mudanças que ocorrem ao longo do tempo.

Com o propósito de registrar as belezas do município de Barra Bonita-SC, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo juntamente com o Escritório Municipal da EPAGRI e Escolas estão organizando o segundo concurso fotográfico “As Belezas de Barra Bonita-SC”. O concurso tem um caráter cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço. O principal objetivo do concurso é registrar imagens que apresentam: nascer ou pôr do sol; pontos turísticos; paisagem natural com árvores nativas; atividades agropecuárias; horta/pomar/jardim e indústria e comércio de Barra Bonita e, após, publicá-las no calendário de eventos do município para o ano de 2023.

A segunda edição do Concurso de Fotografia “As belezas de Barra Bonita” terá como tema central: Barra Bonita, um olhar sobre o nosso lugar. Neste sentido, a fotografia será um testemunho sobre um determinado lugar do município e caberá aos espectadores o desafio de lê-las.

#### **OBJETIVO**

Valorizar, incentivar e divulgar as atrações turísticas, riquezas culturais, históricas e naturais de Barra Bonita, onde serão selecionadas 12 (doze) fotografias para o desenvolvimento e construção do Calendário Municipal de 2023 e divulgação do município.

#### **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º O Município de Barra Bonita, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Turismo, promove a 2ª edição do concurso fotográfico, com o tema de 2022: **“BELEZAS DE BARRA BONITA-SC”** compreendendo a categoria somente com fotografias do Município de Barra Bonita - SC.

#### **DAS CATEGORIAS**

Art. 2º - A 2ª Edição do Concurso de Fotografia de Barra Bonita está dividido em seis categorias, sendo elas:

- Nascer ou pôr do sol;
- Pontos turísticos;
- Paisagem natural com árvores nativas;
- Atividades agropecuárias;
- Horta/pomar/jardim;
- Indústria e Comércio

## **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Art.3º Poderão participar do concurso, fotógrafos amadores que residam ou tenham vínculo empregatício no município, desde que retratem as fotografias em alguma das categorias.

Art. 4º O trabalho deverá ser individual, sendo vedada a coautoria.

Art. 5º O autor poderá participar com uma foto original que se encaixe em uma das categorias.

Art. 6º As fotografias devem conter um título e serem identificadas com endereço de cada localidade na ficha de inscrição.

Art. 7º. A ficha de inscrição poderá ser retirada na Secretaria da Educação, ou poderá ser impressa pelo participante sendo que a mesma estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Barra Bonita e demais meios de divulgação.

Art. 8º Não serão aceitas imagens manipuladas e/ou alteradas manual ou eletronicamente e/ou digitalmente, em montagens e colagens através de aplicativos/programas como photoshop ou similares.

Art. 9º Não serão aceitas fotografias que expuserem o rosto de outras pessoas, sem autorização do uso de imagem assinada, nem de propriedades sem a autorização.

Art. 10º Os participantes concordam em ceder ao município de Barra Bonita, os direitos autorais de suas fotografias, premiadas ou não, para uso por prazo indeterminado para folders, cartazes, vídeos, sites ou qualquer meio de comunicação para divulgação, sem qualquer ônus para o município, sempre com citação do autor da foto.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 11º As fotografias deverão ser entregues de forma digital junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Buenos Aires, Centro, no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2022, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

Art. 12º O trabalho inscrito deve ser inédito, não podendo, portanto, ter sido publicado em qualquer meio de comunicação impresso ou eletrônico, para ilustrar matérias, editoriais, campanhas publicitárias, sites pessoais (Instagram, Facebook, Blog, Twitter, entre outros); premiado ou classificado em outros concursos até a data de encerramento das inscrições.

Art. 13º É necessário preenchimento da Ficha de Inscrição a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, juntamente com a Autorização do Uso de Imagem assinada caso haja a presença de pessoas nas imagens.

Art. 14º Somente serão aceitos os trabalhos enviados dentro do prazo estipulado.

## **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

Art. 16º As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por fotógrafos profissionais da região, indicados pela Comissão Organizadora do Concurso (número ímpar).

Art. 17º Para efeitos de avaliação serão levados em consideração os seguintes parâmetros:

- Qualidade;
- Limpeza, cor, brilho, criatividade;
- Enquadramento;
- Contraste e Luz;
- Correlação Título X fotografia;
- Relevância em relação à categoria;
- Equilíbrio, harmonia, foco, iluminação e nitidez;

## **DA PREMIAÇÃO**

Art. 18º A premiação será distribuída da seguinte forma:

1º lugar – 01 foto 50x70 (com moldura) mais certificado.

2º lugar – 01 foto 40x60 (com moldura) mais certificado.

3º lugar – 01 foto 30x45 (com moldura) mais certificado.

**Parágrafo Único** – As 12 fotos com maior pontuação, incluindo as três premiadas, irão compor o Calendário de Eventos 2023.

Art. 19º Os premiados terão seus nomes divulgados nos meios de comunicação como site da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Facebook, rádios e jornais regionais.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20º A divulgação do concurso ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Barra Bonita- SC.

Art. 21º A Comissão organizadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Art. 22º Os participantes cedem os direitos autorais sobre o trabalho apresentado no Concurso para utilização institucional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Barra Bonita - SC, observada menção ao nome do autor.

Art. 23º É vedada a participação dos membros da Comissão Julgadora.

Art. 24º Não será aceita a obra cujo teor da imagem remeta a algo discriminatório, ofensivo ou grosseiro.

Art. 25º Fotografias que não atenderem a qualquer um dos itens deste regulamento serão sumariamente descartadas pela comissão organizadora.

Art. 26º A participação no concurso implica a aceitação integral e concordância deste regulamento. O desrespeito às suas disposições acarretará exclusão do concorrente.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Neura Maria Schonardie Deres - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Nádia Maria Ferronato Bernardi - Assessora Pedagógica

Scheila Aparecida Prestes - Diretora da Escola Básica Municipal Olavo Bilac

Diandra Paula Andreolla - Extensionista Social EPAGRI

Cleusa Andrighi - Diretora E.E.B. Professora Cecília Lotin

### **INFORMAÇÕES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Avenida Buenos Aires, Centro, Barra Bonita - 89909-000 – Santa Catarina Telefone: (49) 3649- 0004 E-mail:educacao@barrabonita.sc.gov.br

ANEXO



<b>2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2022 – “BELEZAS DE BARRA BONITA-SC”</b>		
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
<b>Nome completo:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Instituição:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>Data de nascimento (dia/mês/ano):</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>Cep:</b>
<b>Telefones contato: fixo: ( )</b>	<b>Celular: ( )</b>	
<b>CATEGORIA:</b>		
<b>Título da foto:</b>		
<b>Data da foto:</b>		
<b>Local:</b>		
<p>Eu, _____, autorizo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Barra Bonita - SC, a expor/utilizar a(s) fotografia(s) descrita(s) acima, sem quaisquer ônus e por prazo indeterminado, em eventos ou material de divulgação ligados ao Município de Barra Bonita – SC.</p> <p>Nenhuma foto fará parte de qualquer tipo de banco de imagens para comercialização nem será usada em publicidade, a não ser com a autorização do(a) autor(a), detentor(a) dos direitos patrimoniais e morais sobre a foto inscrita, devendo sempre o referido produto conter de forma legível o crédito do(a) autor(a) cedente.</p>		
<p>Declaro que li e aceito todas as condições previstas no Regulamento do Concurso de Fotografia.</p> <p><b>Declaro que sou o(a) único(a) e legítimo(a) titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.</b></p>		
Data e local: _____		
<b>ASSINATURA (PARTICIPANTE):</b> _____		